INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 398, NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO, NAS COORDENADAS Nº 2º 47' 58", W 60º 41' 13" VISANDO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR SEGURANÇA A MOTORISTAS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Monte Castelo é uma importante via de circulação no Bairro Treze de Setembro, utilizada diariamente por um grande número de veículos e pedestres. O estado atual da pista apresenta irregularidades e buracos, que comprometem a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes e dificultam o deslocamento de moradores e trabalhadores da região.

A realização do serviço de tapa-buracos é uma ação preventiva e corretiva essencial para garantir a durabilidade do pavimento, melhorar a fluidez do trânsito e evitar danos aos veículos. Além disso, tal medida demonstra cuidado com a infraestrutura pública e com a segurança da população, atendendo a uma demanda legítima dos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo inclua a referida avenida no cronograma de manutenção viária, promovendo a melhoria necessária à qualidade de vida dos

cidadãos que transitam pelo local.



Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 11 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR